



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL Nº. 015/2018**

**CONVOCAÇÃO DE SESSOES EXTRAORDINÁRIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os vereadores desta Câmara Municipal para a **17ª Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia **vinte e oito (28) de novembro de 2018 (quarta-feira)**, às **18:30 (dezoito horas e trinta minutos)**, para a apreciação em 2ª e última discussão e votação, respectivamente, das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 033/2018**, de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera dispositivos da Lei Ordinária nº 1.867 de 23 de dezembro de 2013, e dá outras providências” e **PROJETO DE LEI Nº 042/2018**, de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2018 (Lei Municipal 2.036 de 27/12/2017) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.015 de 06/07/2017 e alterado pela Lei Municipal 2.037 de 27/12/2017), para criação de dotação por redução de R\$ 134.330,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e trinta reais)”.

**Art. 2º.** Providencie os departamentos responsáveis à convocação dos senhores vereadores, certificando a ciência, bem como publique afixando o presente no Murál desta Casa de Leis e site oficial.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,  
Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2018.

**CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**  
Presidente / Gestão 2018